

Boletim de Serviço

nº 327, de 25 de maio de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 406/2021, de 24 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 431/2021, de 20 de maio de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 434/2021, de 20 de maio de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 439/2021, de 21 de maio de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 441/2021, de 25 de maio de 2021.....	08

Portaria-SEI nº 406, de 24 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 216, 16 de março de 2021, que retifica a Portaria-SEI nº 118, de 09 de abril de 2020, nos seguintes termos:

- Incluir Maria Letícia Barbosa Braga Sousa, Chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança.

Art. 2º A Comissão Técnica COVID-19 do HC-UFMG/Ebserh fica composta pelos seguintes membros:

- Prof. Luciana Cristina dos Santos Silva – Chefe da Divisão Médica, Coordenadora da Comissão;
- Thiago Bragança Lana Silveira Ataíde - Representante do Serviço de Terapia Intensiva;
- Gisela Ferraz Lopes Quadros - Representante do Serviço de Anestesiologia;
- Gustavo César Augusto Moreira - Representante da Divisão de Enfermagem;
- Profa. Carolina Coimbra Marinho - Representante do Serviço de Clínica Médica;
- Profa. Helena Duani - Representante do Serviço de Infectologia;
- Aline de Oliveira Mano - Representante da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança;
- Prof. Marcus Vinícius Melo Andrade - Representante do Pronto Socorro;
- Prof. Saulo Fernandes Saturnino - Representante da Divisão Médica;
- Tatiane Moisés Murça - Representante da Fisioterapia;
- Profa. Valéria Maria Augusto - Representante do Serviço de Pneumologia;
- Profa. Wanessa Trindade Clemente - Representante do Grupo de Gerenciamento de Antimicrobianos;
- Maria Letícia Barbosa Braga Sousa - Representante da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 431/2021 - Equipe de Planejamento, de 20 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para aquisição **ECULIZUMABE 10 MG/ML FRASCO AMPOLA 30 ML** por dispensa de emergência processo ([23537.012081/2021-71](#)) para atender ação judicial processo ([23537.004223/2021-26](#)), considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Maria das Dores Graciano Silva - Matrícula/SIAPE: 1144602

II- Michele de Paula Maximo – Matrícula/SIAPE: 3200144

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 434, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marta Silva de Sousa, Siape 2250164, Assistente Administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Especializada do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 439, de 21 de maio de 2021

Processo nº 23537.018883/2020-11

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo de Investigação Preliminar nº 23537.018883/2020-11 e designar Luiz Henrique Furbino de Brito, Matrícula SIAPE nº 2250120, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito nos autos do Processo nº 23537.018883/2020-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 441, de 25 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrick Vieira Dias, Siape 3208341, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Hematologia e Oncologia do HC-UFMG EBSERH, a partir de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh